



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019, PROCESSO DE COMPRA N. 47/2019, objeto: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE DUAS PISCINAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 18,20M X 9,20M X 1,60M E A OUTRA COM 9,10M X 7,10M X 1,10M LOCALIZADAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO À INCLUSÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - JOÃO RIBEIRO FILHO (JOÃO MULETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês Março do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso, O PREGOEIRO(A) CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 867/2018, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93. O pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros licitantes visando a ampla concorrência. Às 14:45 o Pregoeiro abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 6.1 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

- 1 - **A.M. DE ABREU & LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.523.063/0001-98, neste ato representado pelo Sr. (a) ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 580.936.301-63;
- 2 - **WAGNER DE ABREU - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.539.929/0001-47, neste ato representado pelo Sr. (a) WAGNER DE ABREU, inscrito no CPF sob o Nº 523.026.871-91;

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência todos estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto os declarou credenciados e repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato contínuo solicitou aos credenciados a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame. Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

**ITEM: 1**

- 1 - A.M. DE ABREU & LTDA, R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
- 2 - TRATE BEM PISCINAS, R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nessa fase, foram apresentados os lances verbais e sucessivos registrados no histórico de lances por rodada em anexo. Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas classificadas para a fase de habilitação as empresas apresentadas abaixo como primeiro colocado:

1 - SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MENSAL DE DUAS PISCINAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:**PISCINA 1 - 18,20M X**

- 1º Colocado: A.M. DE ABREU & LTDA no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- 2º Colocado: TRATE BEM PISCINAS desistiu com o lance de R\$ 1.530,0000

Valor Total dos Lotes: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

O Pregoeiro passou a abertura dos envelopes com documentos de habilitação da empresa vencedora, após a conferência da documentação de habilitação da licitante, estando estes conforme as exigências edilícias o Pregoeiro Declara HABILITADA por atenderem aos requisitos editalícios e apresentado a melhor proposta, classificando em primeiro lugar no presente certame, a licitante A.M. DE ABREU & LTDA.

1 - SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MENSAL DE DUAS PISCINAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:**PISCINA 1 - 18,20M X**

- Fornecedor Vencedor:** A.M. DE ABREU & LTDA no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- 2º Colocado: TRATE BEM PISCINAS desistiu com o lance de R\$ 1.530,0000

Valor Total dos Lotes: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

O Pregoeiro abriu prazo para manifestação de intenção de recursos, onde o representante da empresa **TRATE BEM PISCINAS**. manifestou a intenção de interpor recurso de acordo com os apontamentos a seguir:

- 1) O Balanço apresentado não está de acordo com o solicitado no 12.8.2.1.b do edital, deixando de apresentar os termos de abertura e encerramento.
- 2) O Atestado de capacidade técnica da empresa tem menos de um ano de prestação dos serviços.
- 3) O Atestado de falência e concordata, não apresenta a descrição de que abrange "RECUPERAÇÃO JUDICIAL", conforme item 12.8.1 do edital.

O Pregoeiro informou aos representantes que assegurando o contraditório e a ampla defesa, e seguindo as



exigencias legais e editalicias no item 13.1, a empresa TRATE BEM PISCINAS tem 3 dias uteis para apresentação da sua peça recursal, o prazo fatal em 29/03/2019 as 18:00hs, ficando a empresa A.M. DE ABREU & LTDA, desde ja intimada para apresentar sua contrarrazão em igual numero de dias, prazo fatal em 03/04/2019 as 18:00hs.

O pregoeiro informa ao representante da empresa A.M. DE ABREU & LTDA, que o mesmo possui o prazo quarenta e oito horas para encaminhar a proposta e planilha adequada ao último lance, conforme item 8.1.8 do Instrumento Convocatório. Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu Elizangela Batista de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO	PREGOEIRO	
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PREGOEIRA AUXILIAR	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
A.M. DE ABREU & LTDA	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	
WAGNER DE ABREU - ME	WAGNER DE ABREU	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]